

O golpe militar de 1964 estabeleceu o início de uma ditadura militar, a qual impôs um golpe à Constituição vigente, que vigorou por 21 anos. O Ato Institucional nº 1, no terceiro parágrafo de seu preâmbulo, declara que “a revolução vitoriosa, como poder constituinte, se legitima por si mesma”. No livro *Ditadura e Repressão*, Anthony W. Pereira diz que o regime militar brasileiro buscou agir “dentro da lei”, ocorrendo uma cooperação entre os dois poderes (militar e judicial), havendo, desta forma, uma judicialização da repressão política.

O período militar termina com a eleição de Tancredo Neves em 1985. Que, antes de sua posse, falece. José Sarney é nomeado Presidente da República, sendo estabelecida, em seu governo, uma assembléia constituinte para criar uma nova Constituição. A atual Constituição Brasileira demarca uma transição política, mas, ao mesmo tempo, também uma relação de continuidade com a ordem jurídica anterior, demarcando a idéia de uma legalidade autoritária.

Esta legalidade autoritária influencia na continuidade de uma cultura jurídica autoritária, que não sinaliza claramente a existência de uma ruptura com a ordem jurídica do período ditatorial. Uma das formas de manifestação desta cultura jurídica autoritária se apresenta nos livros didáticos utilizados nos cursos de direito, também chamados de manuais.

Mediante análise dos principais manuais de direito civil, direito constitucional, direito administrativo e direito penal pretende-se identificar a ausência de sinalização e desenvolvimento da noção de ruptura democrática relacionada à ordem jurídica ditatorial. Ou seja, ao se tratar da nova ordem jurídica instituída pela Constituição da República de 1988 não se aprofunda o seu significado político e democrático.

O presente trabalho introduz-se no âmbito da justiça de transição brasileira e de seus reflexos para a estabilidade da democracia, estando vinculado com o projeto de pesquisa, do professor orientador, denominado “Violência institucional e legitimação do simulacro de legalidade da ditadura militar no Brasil: a lenta e inacabada transição política brasileira”. Será realizado mediante pesquisa teórica e empírica. Primeiramente, com o objetivo de identificar a permanência da legalidade autoritária o trabalho se apoiará na tese defendida por Anthony W. Pereira e seguida por outros autores a serem estudados.

Com base nos dados obtidos na análise desses manuais, pode-se concluir, até o presente momento, que grande parte dos livros não tratam da ditadura militar e nos que a abordam prevalece a ideia de continuidade da ordem jurídica anterior, podendo-se valer do principal argumento de Anthony W. Pereira: “O Brasil caracterizou-se por níveis relativamente altos de cooperação entre o judiciário e as forças armadas, e de preocupação com a legalidade, pelo menos no que se referia ao tratamento dado aos integrantes da elite política.”.